

EDITAL

PEDRO LEONEL DIAS MARQUES DA CUNHA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AMARANTE:

TORNA PÚBLICO para efeitos do disposto no n.º 1, do artigo 56.º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o teor das deliberações tomadas por esta Assembleia Municipal, na sessão extraordinária, havida a 13 de junho de 2022.

Assunto	Deliberação tomada	Resultado da votação
Análise, discussão e votação da proposta da Câmara respeitante à terceira alteração da primeira revisão do Plano Diretor Municipal de Amarante	Aprovado	Unanimidade

Para constar e produzir os efeitos legais se publica o presente Edital, no Portal Municipal e afixa-se nos Paços do Concelho.

Paços do Concelho de Amarante, 14 de junho de 2022.

O Presidente da Assembleia Municipal,



Pedro Leonel Dias Marques da Cunha